



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 45  
Disponibilização: 09/03/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 277, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0029795-21.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da Subseção Judiciária de São Carlos, alterar sua lotação para a Diretoria da mesma Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), da referida Diretoria;

II - DESIGNAR o servidor CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da Subseção Judiciária de São Carlos;

III - DISPENSAR o servidor GUSTAVO DA SILVA DELABONA, RF 7879, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de São Carlos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5574180** e o código CRC **E8418DE8**.